

PROJETO DE LEI N° 012/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo repassar recursos e firmar Termo de Fomento com Universitários Aguassantenses Associados de Água Santa.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que enviou ao Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a repassar o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), e firmar Termo de Fomento com a Associação: Aguassantenses Universitários Associados, CNPJ nº 03.697.801/0001-46, para o custeio de despesas de transporte escolar universitário no exercício de 2022.

Art. 2º - O repasse será realizado após a assinatura do termo de Colaboração, em dez parcelas mensais e consecutivas de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 3º - Fica a entidade obrigada a prestar contas das respectivas despesas ao Poder Executivo, sob pena de devolução do recurso, em sessenta dias após a conclusão da parceria.

§ 1º - O prazo para desenvolvimento da referida campanha iniciará na assinatura do referido Termo de Fomento e se encerrará no final do presente exercício.

§ 2º - Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dada ciência ao Poder Legislativo.

Art. 4º - Os recursos autorizados por esta Lei correrão a conta da dotação consignada a: Encargos gerais do Município -07.03 -3.3.50.41.08.00.00 – 2.166.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar para dar atendimento às despesas efetuadas, através de transposição de dotações, e será efetuado através de Decreto Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de Março.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
24 de Março de 2022

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 012/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Encaminhamos para analise desta Casa Projeto de Lei que autoriza o poder Executivo Municipal a conceder apoio financeiro no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), para o custeio das despesas com o transporte dos universitários do município.

O repasse será realizado após a assinatura do Termo de Fomento, em 10 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 13.000,00, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Estamos convictos que investir em educação, é um investimento para o futuro. A educação amplia horizontes, prepara para desafios, gera mudanças e aumenta as possibilidades de escolhas no mercado de trabalho, desta forma contamos com o apoio de Vossas Senhorias para análise e aprovação desta matéria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
24 de Março de 2022

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.
Ver. CARLOS ALBERTO POSSEBOM
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Água Santa - RS

PLANILHA DE VOTAÇÃO DO PROJETO Nº12/2022

Data da sessão: 04/04/2022

Adelaide Brazaca	Pela Aprovação.
Carlos Alberto Possebom	
Douglas Rodigheri	Pela Aprovação.
Olice Antônio Giacomin	Pela Aprovação.
Sergio Brusque de Oliveira Junior	Pela Aprovação
Jociel Pereira da Silva	Pela Aprovação.
João Oliveira Da Silva	Pela Aprovação
Maria Lorizete Dalmina	Pela Aprovação.
Marcia Decesaro Girardi	Pela Aprovação.

CARLOS ALBERTO POSSEBOM

Presidente

ADELAIDE SECCO BRAZACA

1º Secretária